



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 655/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA**, ocupante da função de Coordenador da Divisão de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 22/12/2022 a 05/01/2023 e 15/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 12 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito